



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 20/SMSU/2018

PROCESSO SEI 6029.2018/0001050-2
CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
CONTRATADA SUPERDATTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME
OBJETO Contratação de serviços de locação de impressoras e fornecimento de insumos

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora **ELZA PAULINA DE SOUZA, Secretária Municipal** e, de outro lado, a empresa **SUPERDATTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.457.456/0001-90**, com sede na Avenida Anibal Correia, 1885 - Jardim Paulista - Barueri/SP, CEP **06447-010**, Telefone: (11) 4773-4099, e-mail: fernando.rodrigues@superdatta.com.br, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo senhor **FERNANDO RODRIGUES SOUZA**, Sócio-diretor, portador do **R.G. nº 32.xxx.xxx-06 SSP/SP** e **CPF: 278.xxx.xxx-54**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 20/SMSU/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de insumos, **por mais 04 (quatro) meses, correspondendo o período de 01/10/2023 à 31/01/2024**, ou até que ocorra a execução do novo serviço contratado pelo Processo SEI nº 6029.2023/0012644-5, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor estimado mensal do Contrato é de **R\$ 20.869,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais)**, mais reajuste, perfazendo o valor estimado total para o período de 04 (quatro) meses em **R\$ 83.476,00 (oitenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais)**, mais reajuste.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA

2.2. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão as dotações orçamentárias nº 38.00.38.10.06.126.3024.2.171.33.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, obedecido ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELZA PAULINA DE SOUZA
Data: 18/09/2023 14:44:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELZA PAULINA DE SOUZA
Secretária Municipal
SMSU

SUPERDATTA
TECNOLOGIA
LTDA:144574560001
90

Assinado de forma digital por
SUPERDATTA TECNOLOGIA
LTDA:14457456000190
Dados: 2023.09.05 15:01:01
-03'00'

FERNANDO RODRIGUES SOUZA
Sócio-Diretor
Superdatta Soluções em Tecnologia Ltda - Me

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
Data: 05/09/2023 15:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
ICP
Brasil

DEBORA FELIX MANTOVANI
Data: 15/09/2023 14:41:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Nome: